



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0335/2008.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder a Comissão de Inquérito administrativo, Sr(a) Michelle Karine Lima, Diego Albuquerque Calado e Fabiana Dantas Pereira**, uma gratificação no valor de 100,00(cem reais), com fundamentos no que dispões nos Art. 24 da Lei Municipal 703/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 01 de Agosto de 2008.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

